



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 071/2010

De 24 de Março de 2010.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º 071/2010

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 24/03/2010

Responsável: Jaques

**AUTORIZA LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA MUNICIPAL CRISTINA
FEIL RAUCH.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, Sr. ZILMAR VARONES HAN,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

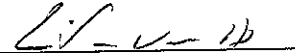
Art. 1º - CONCEDER, como efetivamente concede, Licença Maternidade, na matrícula n.º 895, Regime Estatutário, à Servidora Municipal **CRISTINA RAUCH FEIL**, de conformidade com o art. 136, da Lei Complementar n.º 001/2002, do Município de Boa Vista do Ingra/RS, a partir da data de 22 de Março de 2010 até o dia 29 de Julho de 2010.

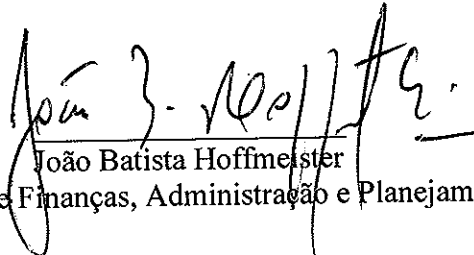
Art. 2º - A presente deliberação é tomada, em atenção ao requerimento protocolado sob n.º 1067 de 24 de Março de 2010, firmada pela parte interessada.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Março de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de Março de 2010.

Registre-se e publique-se.


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal.


João Batista Hoffmeister
Secretário de Finanças, Administração e Planejamento

